Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 290/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA BARILOCHE, LOCALIZADA NO BAIRRO CARAPINA.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento da Rua supramencionada trata-se de uma demanda antiga dos moradores, onde a via encontra-se em condições precárias, o que tem dificultado o tráfego de veículos, especialmente em períodos chuvosos, prejudicando o deslocamento de moradores e principalmente, afetando os serviços de urgência e emergência prestados pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, cuja base está instalada nesta Rua.

O calçamento da Rua Bariloche contribuirá significamente para a melhoria da mobilidade urbana, facilitará o acesso rápido e seguro das ambulâncias, além de proporcionar mais dignidade e qualidade de vida aos moradores da região. Tal melhoria também se alinha ao interesse público, considerando que o bom funcionamento do SAMU é essencial para o atendimento imediato à população em casos de urgência médica.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal, para que atenda a demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de abril de 2025.

RAPHAEL BARBOZA
Vereador